

Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 12/02/2021, as 14:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 154/2021 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 3 destinado a AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8506 MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 80.448.442/0001-34

10229 NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 95.844.635/0001-81

ITEM 1 - FORNECIMENTO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS NAVAL, COM MIOLO CELULAR, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PINTADO (PAINEL CEGO), TIPO c: MONTANTES SIMPLES E RODAPÉS SIMPLES. PINTURA EPÓXI NA DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	92,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	92,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	91,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	90,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	89,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	88,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	87,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	86,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	85,0000	
4	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	84,0000	
5	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	83,0000	
5	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	82,0000	
6	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	81,0000	
6	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	80,0000	
7	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	81,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - FORNECIMENTO DE ARMÁRIO COM PORTAS DE DIVISÓRIA NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADO. (COR A DEFINIR)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	846,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	840,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	835,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	830,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	820,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	800,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	780,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	770,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	760,0000	
4	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	750,0000	
5	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	740,0000	
5	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	730,0000	
6	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	720,0000	
6	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	700,0000	
7	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	690,0000	
7	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	680,0000	
8	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	670,0000	
8	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	650,0000	
9	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	670,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 650,0000 (seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 3 - FORNECIMENTO DE PRATELEIRAS DE DIVISÓRIAS NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	326,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	320,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	310,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	300,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	280,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	270,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	280,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - FORRO DE PVC 200 X 7. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	95,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	89,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	88,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	86,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	85,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	86,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 5 - FORNECIMENTO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS NAVAL, COM MIOLO CELULAR, INCLUINDO ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PINTADO (PAINEL CEGO), TIPO c: MONTANTES SIMPLES E RODAPÉS SIMPLES. PINTURA EPÓXI NA DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	92,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	92,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	92,6600
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	80,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

ITEM 6 - FORNECIMENTO DE ARMÁRIO COM PORTAS DE DIVISÓRIA NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADO. (COR A DEFINIR)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	846,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	840,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	846,6600
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	650,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 650,0000 (seiscentos e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - FORNECIMENTO DE PRATELEIRAS DE DIVISÓRIAS NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	326,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	320,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	326,6600
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	270,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

ITEM 8 - FORRO DE PVC 200 X 7. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	95,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	90,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	95,3300
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	85,0000	

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 85,0000 (oitenta e cinco reais).

ITEM 9 - FORNECIMENTO DE VIDRO 3MM INCOLOR PARA COLOCAÇÃO EM DIVISÓRIA NAVAL DEVIDAMENTE INSTALADO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	88,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	80,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	79,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	78,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	79,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).

Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COM 35MM DE ESPESSURA, TIPO COLMEIA DEVIDAMENTE INSTALADA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO PINTADOS COM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA OU CINZA INCLUINDO FECHADURA E DOBRADIÇA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	311,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	300,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	280,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	270,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	280,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 270,0000 (duzentos e setenta reais).

ITEM 11 - PAREDE DRYWALL DEVIDAMENTE INSTALADA (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	153,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	140,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	135,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	130,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	128,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	125,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	124,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	120,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	124,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 120,0000 (cento e vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - FORRO DRYWALL (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	135,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	125,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	120,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	118,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	115,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	110,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	105,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	100,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	95,0000	
4	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	90,0000	
5	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	95,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 13 - VISOR EM PORTA (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	185,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	170,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	165,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	150,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	145,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	150,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).

ITEM 14 - GUICHÊ (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	146,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	140,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	139,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	135,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	139,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 135,0000 (cento e trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - FORRO MODULAR PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	175,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	90,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	175,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 16 - FORRO MODULAR GESSO COM PELICULA DE PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	186,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	90,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	90,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	186,6600

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 17 - FORRO MODULAR EPS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	71,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	58,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	55,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	52,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	50,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	52,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - FORRO DE FIBRA MINERAL MEDINDO 625 X 1250 X 14.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	140,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	80,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	80,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	140,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 80,0000 (oitenta reais).

ITEM 19 - SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	38,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	30,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	28,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	25,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	20,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	18,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	17,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).

ITEM 20 - SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	26,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	18,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	17,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA. (COR A SER DEFINIDA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	53,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	40,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	53,3300

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

ITEM 22 - INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	53,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	40,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	53,3300

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

ITEM 23 - DESMONTAGEM DE FORRO DE PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	25,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	18,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	17,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	15,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	14,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - Montagem de forro PVC

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	37,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	30,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	28,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	27,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	25,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	24,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	20,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	18,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	17,0000	
4	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	15,0000	
5	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 15,0000 (quinze reais).

ITEM 25 - DESMONTAGEM DE DRY WALL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	53,3300
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	25,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	53,3300

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 26 - FECHADURA TUBULAR CILINDRICA 90MM PARA PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	176,6600
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	170,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	150,0000	
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	145,0000	
2	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	130,0000	
2	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	125,0000	
3	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	120,0000	
3	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	115,0000	
4	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	110,0000	
4	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	105,0000	
5	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0,0000	100,0000	
5	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	98,0000	
6	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	100,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 98,0000 (noventa e oito reais).

ITEM 27 - DOBRADIÇA METÁLICA NAVAL 8,5 CM COM PARAFUSOS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10229	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Sim	11,0000
8506	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	0,0000	4,0000	
1	NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MENDES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA-EPP pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: FICOU ACORDADO EM SESSÃO QUE OS GANHADORES DA PREFEITURA SERIAM PARA OS MESMOS ITENS DA SAÚDE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. A EMPRESA MENDES APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COM O PROTOCOLODA CERTIDÃO EPROC QUE ESTÁ TENDO PROBLEMAS PARA EMITIR A MESMA NO SITE, MAS QUE APRESENTARÁ ASSIM QUE A MESMA ESTIVER DISPONÍVEL E GARANTE QUE ESTÁ COM A CERTIDÃO EM DIA E QUE SUA EMPRESA NÃO ESTÁ EM FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:59 horas do dia 12 de Fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES -Pregoeiro

ANGELA PEREIRA -MEMBRO DE APOIO

GUSTAVO AUGUSTO AMORIM -MEMBRO DE APOIO

KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO -MEMBRO DE APOIO

Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO DURIEUX - Representante

AILTON MANOEL MENDES - Representante